



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Laranja da Terra/ES, 19 de setembro de 2019.

Ofício nº. 249/2019/GP-PMLT

Exmo. Sr.
Welersson José Marcandele
Vereador e Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 16

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 320/2019

Recebemos em: 20/09/19 h 9:30


Protocolista

Excelentíssimo Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, conforme dispõe o art. 39, II, da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 109 e segs. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranja da Terra, apresentar o incluso Projeto de Lei que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Para melhor análise da proposta, encaminho a mensagem justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Laranja da Terra, inscrita no CNPJ nº.36.049.831/0001-03, os bens móveis de propriedade do município abaixo discriminados:

Trator Agrícola New Holland – azul – diesel chassis 00000000ZCCG94701 série: t75cr403423
Arado Fixo 4 X 28 – baldan série: 60255013006002 – data de fabricação: 02/2012
Grade Hidráulica 32 X 22 marca baldan serie: 60255013008001
Batedeira de Cereais capacidade 60/70 sacas/hora serie: 344225
Grade Aradora 8432800 - grade aradora marca jz modelo gajz 14x26, com controle remoto, vigas tubulares de aço, 14 discos de 26", pneus para transporte e mancal de rolamento a óleo, acoplável em trator agrícola de 75cv
Máquina colheitadeira de legume esteira lateral
Arado 3 X 28 marca tatu – data de fabricação 27/11/1989
Grade Hidráulica 24X20 marca tatu - data de fabricação 27/11/1989
Trator Agrícola – Valmet 68dh, número de série: 92290110013.0-d229- 3/22903042171

§1º A doação acima mencionada será formalizada através de Termo de Doação.

Art.2º A manutenção, conservação e guarda dos bens doados, na forma desta Lei, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da donatária.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art.3º A doação será gravada de cláusula de reversão ao patrimônio público municipal caso fique constatado uma das seguintes situações:

- I - Desvio do destino dos bens doados;
- II - Falta de manutenção e deterioração do bem por mau uso;
- III - Pela extinção da Associação beneficiária.

Art.4º A donatária fica expressamente proibida de alienar, seja a que título for, os bens objeto desta doação.

Art.5º O descumprimento de qualquer item da presente Lei, bem como do Termo de Doação, enseja a reversão do bem ao patrimônio da municipalidade.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra, 19 de setembro de 2019.


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 16/2019
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de levar a conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens móveis em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Laranja da Terra.

O presente projeto de lei tem por fim específico proporcionar melhor atendimento à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Laranja da Terra.

É certo que a economia deste município é voltada para a agricultura, sendo que a referida doação irá contemplar os trabalhadores rurais de Laranja da Terra/ES.

Frise-se que os bens móveis a ser doados já se encontram cedidos para a referida Associação.

Além disso, na última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 29 de agosto de 2019, o conselho deliberou favorável à doação dos bens móveis em favor da referida associação.

Sendo, pois, o que tínhamos a expor sobre matéria de tão relevante importância, esperamos que o assunto mereça dos nobres *edis* a atenção de sempre, no sentido de estudar, analisar e debater o conteúdo do presente Projeto de Lei, para apreciá-lo e aprová-lo.

Laranja da Terra/ES, 19 de setembro de 2019.


**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**